



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - STC

PRAS TC 001 - PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



PRAS TC 001

PAG: 1/5

EMISSÃO: 19/12/2023

REVISÃO Nº: 00

1. INTRODUÇÃO:

Embora o acesso periférico seja a forma preferencial de administração do meio de contraste, em situações em que esse método não é viável, a injeção via Cateter Venoso Central (CVC) surge como uma alternativa, desde que um protocolo rigoroso seja seguido. Além disso, a avaliação da relação entre a necessidade/benefício do exame com contraste deve, cuidadosamente, ponderar os riscos associados a essa abordagem.

2. OBJETIVO:

Este protocolo foi desenvolvido com o objetivo de padronizar as condutas no serviço de radiologia da UNESP em relação à administração de meio de contraste por cateter central durante os procedimentos de tomografia computadorizada (TC), visando garantir a segurança do paciente, otimizando o fluxo de trabalho e assegurando a qualidade dos exames radiológicos, facilitar a comunicação entre as equipes envolvidas, possibilitando a realização de exame contrastado em pacientes em condições adversas.

3. PÚBLICO-ALVO:

Radiologistas, médicos solicitantes, técnicos em radiologia, enfermagem e demais profissionais envolvidos nos procedimentos de tomografia computadorizada.



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - STC

PRAS TC 001 - PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



PRA NFMRP 001

PAG: 2/5

EMISSÃO: 19/12/2023

REVISÃO Nº: 01

4. DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

Não é de conhecimento do setor de radiologia a marca e tipo de cateter central implantado em cada paciente. De uma forma geral a infusão do meio de contraste em cateteres centrais não é recomendada pelos fabricantes.

São complicações do uso do cateter central para infusão do meio de contraste:

- Deslocamento do cateter;
- Ruptura do cateter,
- Embolização de fragmentos do cateter,
- Extravasamento do contraste no mediastino,
- Hematomas mediastinais e arritmias,
- Tamponamento cardíaco.

Pelo exposto, considera-se que a via preferencial para a injeção do meio de contraste iodado é o acesso venoso periférico. Entretanto, há casos em que os pacientes não possuem acesso venoso periférico adequado e a necessidade/benefício do exame com contraste supera os riscos acima descritos.

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Pacientes que necessitem se submeter a tomografia com contraste/angiotomografias, tenham cateter venoso profundo, não tenham acesso venoso periférico possível e cuja necessidade/benefício do exame com contraste supera os riscos acima descritos.

Aprovação da Supervisora do Setor de Tomografia Computadorizada: Cassia M. Lopes Modolo
Aprovação do Chefe do Serviço de Radiologia: Sérgio Ribeiro Marrone
Aprovação da Gerência de Diagnóstico e Terapia: Alessandro Lia Mondelli



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - STC

PRAS TC 001 - PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



PRA NFMRP 001

PAG: 3/5

EMISSÃO: 19/12/2023

REVISÃO Nº: 01

6. CONDUTAS

- 1.O setor de origem do paciente deve certificar o correto posicionamento do cateter central, antes e após o procedimento
- 2.Cortes tomográficos preliminares direcionados devem ser realizados para determinação da localização exata da extremidade distal do cateter central.
- 3.O meio de contraste utilizado deve ser previamente aquecido à 37°C com o objetivo de se reduzir a sua viscosidade;
- 4.Será realizado o teste com somente com 50 ml de SF 0,9% na pressão de 150 psi a 2 ml/s.
- 5.A infusão por bomba injetora não deve exceder a taxa de injeção de 2,0 mL/s e 150 psi, conforme compilação de manuais radiológicos dos fabricantes.
- 6.O setor solicitante deve estar ciente das limitações do uso desta técnica e que a qualidade diagnóstica poderá ser prejudicada, especialmente nos exames angiográficos;
- 7.Com o protocolo acima descrito, os riscos decorrentes do uso de cateter central para a infusão do meio de contraste são baixos (inferiores a 1,8%), mas ainda sim devem ser conhecidos e autorizados pelo médico responsável do setor de origem.
- 8.Na falta de acesso venoso periférico a utilização do acesso central para a infusão do meio de contraste deve ser autorizada formalmente, por escrito via, SIH (Sistema de Informação Hospitalar), pelo médico responsável pelo paciente do setor de origem.
- 9.O médico radiologista seguirá as orientações técnicas citadas acima e colocará na prescrição do volume de contraste (SIH).
- 10.Cabe à enfermagem do setor de origem avaliar a permeabilidade do cateter a ser utilizado no exame, antes da saída do setor.
- 11.Cabe à enfermagem do setor da radiologia manusear com técnica asséptica o cateter venoso e permeabilizá-lo, após o procedimento.

Aprovação da Supervisora do Setor de Tomografia Computadorizada: Cassia M. Lopes Modolo
Aprovação do Chefe do Serviço de Radiologia: Sérgio Ribeiro Marrone
Aprovação da Gerência de Diagnóstico e Terapia: Alessandro Lia Mondelli



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - STC

PRAS TC 001 - PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



PRA NFMRP 001

PAG: 4/5

EMISSÃO: 19/12/2023

REVISÃO Nº: 01

7. AUTORES

- Rodolfo Mazeto Theotonio, Paulo Eduardo Antunes, Fabiana de Amorim Camargo Capela, Alessandro Lia Mondelli e Sérgio Ribeiro Marrone.

8. REFERÊNCIAS

- Dutra BG, Tufik Jr B, et al. Meios de Contraste: Conceitos e Diretrizes. 2² ed. Santo André, SP: Difusão Editora: Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, 2022.
- Bujis SB, Barentsz MW, et al. Systematic Review of the safety and efficacy of contrast injection via venous catheters for contrast-enhanced computed tomography. Eur J Radiol Open. 2017;4(March): 118-22.



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - STC

PRAS TC 001 - PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



PRA NFMRP 001

PAG: 5/5

EMISSÃO: 19/12/2023

REVISÃO Nº: 01

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: PRAS STC 001 – PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		
1.2. Área Responsável: SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		
1.3. Data da Elaboração: 19/12/2023 Total de páginas: 04 Data da Revisão: Número da Revisão:		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Rodolfo Mazeto Theotônio	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
Paulo Eduardo Antunes	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
Fabiana de Amorim Camargo Capela	Setor de Tomografia Computadorizada	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: PRAS STC 001 – PROTOCOLO DE INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE POR CATETER CENTRAL NO SETOR DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: ___/___/___	Assinatura:	Aprovação da Supervisora do Setor: Cassia M. Lopes Modolo
Data: ___/___/___	Assinatura:	Aprovação do Chefe do Serviço de Radiologia: Dr Sérgio Ribeiro Marrone
Data: ___/___/___	Assinatura:	Aprovação Gerência de Diagnóstico e Terapia: Dr. Alessandro Lia Mondelli

Aprovação da Supervisora do Setor de Tomografia Computadorizada: Cassia M. Lopes Modolo
 Aprovação do Chefe do Serviço de Radiologia: Sérgio Ribeiro Marrone
 Aprovação da Gerência de Diagnóstico e Terapia: Alessandro Lia Mondelli